

Santa Tereza, 27 de janeiro de 2026.

A PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE SANTA TEREZA, LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI torna a público a pauta para a Ordem do Dia para a Sessão Ordinária do dia 27 de janeiro de 2026, consta o seguinte:

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.823/2026 — INSTITUI O PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL DO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA – REFIS 2026 – E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.824/2026 — ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.988/2025, DE 29 DE JANEIRO DE 2025.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.825/2026 — ALTERA O ART. 19 DA LEI MUNICIPAL Nº 797/2007, DE 01 DE OUTUBRO DE 2007, PARA CRIAR O CARGO EM COMISSÃO DE COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.826/2026 — AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, APONTA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.827/2026 — APLICA REAJUSTE AO VENCIMENTO DO CARGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ACS) NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 1.828/2026 — AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A PRORROGAR CONVÊNIO COM O MUNICÍPIO DE NOVA PRATA PARA CONTRATAÇÃO DE CONSULTAS, EXAMES E CIRURGIAS NA ÁREA DE OFTAMOLOGIA EXTRATETO.



LAÍS DE OLIVEIRA BATISTI

Presidente do Legislativo

$$\begin{aligned}
 & \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2} \\
 & \frac{1}{2} \left(\frac{1}{2} + \frac{1}{2} \right) = \frac{1}{2}
 \end{aligned}$$

The first part of the proof is to show that the function $f(x)$ is continuous at $x = a$. This is done by showing that $\lim_{x \rightarrow a} f(x) = f(a)$.

To show this, we use the definition of a limit. For any $\epsilon > 0$, we need to find a $\delta > 0$ such that if $|x - a| < \delta$, then $|f(x) - f(a)| < \epsilon$.

Let $\epsilon > 0$ be given. We choose $\delta = \epsilon$. Then if $|x - a| < \delta$, we have $|f(x) - f(a)| < \epsilon$.

Therefore, $\lim_{x \rightarrow a} f(x) = f(a)$, and $f(x)$ is continuous at $x = a$.

The second part of the proof is to show that $f(x)$ is differentiable at $x = a$. This is done by showing that $\lim_{h \rightarrow 0} \frac{f(a+h) - f(a)}{h} = f'(a)$.

To show this, we use the definition of a derivative. For any $\epsilon > 0$, we need to find a $\delta > 0$ such that if $|h| < \delta$, then $|\frac{f(a+h) - f(a)}{h} - f'(a)| < \epsilon$.

Let $\epsilon > 0$ be given. We choose $\delta = \epsilon$. Then if $|h| < \delta$, we have $|\frac{f(a+h) - f(a)}{h} - f'(a)| < \epsilon$.

Therefore, $\lim_{h \rightarrow 0} \frac{f(a+h) - f(a)}{h} = f'(a)$, and $f(x)$ is differentiable at $x = a$.

The third part of the proof is to show that $f(x)$ is twice differentiable at $x = a$. This is done by showing that $\lim_{h \rightarrow 0} \frac{f'(a+h) - f'(a)}{h} = f''(a)$.

To show this, we use the definition of a second derivative. For any $\epsilon > 0$, we need to find a $\delta > 0$ such that if $|h| < \delta$, then $|\frac{f'(a+h) - f'(a)}{h} - f''(a)| < \epsilon$.

Let $\epsilon > 0$ be given. We choose $\delta = \epsilon$. Then if $|h| < \delta$, we have $|\frac{f'(a+h) - f'(a)}{h} - f''(a)| < \epsilon$.

Therefore, $\lim_{h \rightarrow 0} \frac{f'(a+h) - f'(a)}{h} = f''(a)$, and $f(x)$ is twice differentiable at $x = a$.